



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1228

terça-feira, 18 de junho de 2024

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	1
1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	3
1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024.....	6
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO.....	6
PROCESSO Nº 65/2023.....	6
INEXIGIBILIDADE Nº 32/2023.....	6
CONTRATO Nº 58/2024.....	6
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB.....	8

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 43/2024, Pregão Eletrônico Nº 13/2024.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1228

terça-feira, 18 de junho de 2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do processo licitatório nº 13/2024, inexigibilidade nº 09/2024, que versa sobre o “Formalização do Registro de preços da Ata Estadual (ARPE) Nº 275/2023 dos insumos do componente básico da Assistência Farmacêutica, Pregão Eletrônico nº 196/2023.”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

FICHA: 552

DOTAÇÃO: 02.071.10.301.1003.2302.3.3.90.32.00 / 2.621.000.0000.000

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1228

terça-feira, 18 de junho de 2024

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

4.2 Retroagem seus efeitos da data do dia 07 de junho de 2024.

Santana da Vargem, 17 de Junho de 2024.

José Elias Figueiredo

Prefeito de Santana da Vargem/MG

1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 43/2024, Pregão Eletrônico Nº 13/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do processo licitatório nº 27/2024, inexigibilidade nº 14/2024, que versa sobre o “Formalização do Registro de preços da Ata Estadual (ARPE) nº 317/2023 para compra de Medicamentos básicos de Assistência Farmacêutica”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1228

terça-feira, 18 de junho de 2024

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

FICHA: 552

DOTAÇÃO: 02.071.10.301.1003.2302.3.3.90.32.00 / 2.621.000.0000.000

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

4.2 Retroagem seus efeitos da data do dia 07 de junho de 2024.

Santana da Vargem, 17 de Junho de 2024.

José Elias Figueiredo

Prefeito de Santana da Vargem/MG

1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1228

terça-feira, 18 de junho de 2024

Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 69/2023, Inexigibilidade Nº 35/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 113/2023, Inexigibilidade Nº 59/2023, que versa sobre o “Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de empresas especializadas em serviços de hotelaria/hospedagem”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.100.27.812.2702.2196.3.3.90.39.00 / 1.500.000.0000.000

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 1.500

FICHA: 387



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1228

terça-feira, 18 de junho de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 17 de Junho de 2024.

José Elias Figueiredo

Prefeito de Santana da Vargem/MG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel na modalidade controle, com fornecimento de Sim Cards (Chip) e aparelho em comodato.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

Contratado: TIM SA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.421.421/0001-11, localizada na Avenida João Cabral de Mello Neto, n.º 850 – Bloco 001 – Salas 0501 a 1208 – Barra da Tijuca, na cidade de Rio de Janeiro, Estado de RJ, CEP 22.775-057.

Valor da contratação: R\$ 65.280,00 (Sessenta e cinco mil duzentos e oitenta reais)

Vigência: 13/06/2024 a 13/06/2025.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 65/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 32/2023

CONTRATO Nº 58/2024

O Município de Santana da Vargem, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **José Elias Figueiredo** denominado CONTRATANTE, e **MEDCLIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF nº 18.147.982/0001.04, com sede/residente à Rua São Vicente de Paulo, nº 707, Centro, Campos Gerais/MG, neste ato representada por **LAIS MILENA BARROS**,



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1228

terça-feira, 18 de junho de 2024

brasileira, casada, ginecologista, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 14.377.515, inscrito no CPF sob o nº 083.026.876-69, residente e domiciliado(a) à Rua São Vicente de Paulo, nº 707, Centro, Campos Gerais/MG, Credenciado para prestar serviços de Ginecologista, denominado apenas CONTRATADO.

Fica alterada a **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO**, prorrogando-se a vigência do contrato de 07 de Junho de 2024 para 31 de Julho de 2024, conforme faculta a legislação vigente.

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por assim estarem justos e contratados assinamos o presente termo aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que o mesmo surta todos efeitos de direito.

Santana da Vargem, 05 de Junho de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

Prefeito

MEDCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Contratado

Testemunha:

CPF:

Testemunha:

CPF:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1228

terça-feira, 18 de junho de 2024

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB**

A presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, convoca todos os Conselheiros para reunião, a realizar-se dia 20 de junho de 2024, às 14 horas, no salão da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua José Venâncio de Miranda, 371, bairro São Luiz.

Santana da Vargem, 18 de julho de 2024

Bruna Raymundo da Silva

Presidente do CACS/FUNDEB

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL**

Conteudista Licitações: Davidson Nunes Vilela

Conteudista CACS/FUNDEB: Bruna Raymundo da Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa